autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 20/05/2026 11:56:36.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 157/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Administração Pública acerca do **Projeto de Lei nº 197/2023**, de autoria do Vereador George Hato, que altera a Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre a obrigatoriedade de inclusão de podólogos nas equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo, nas ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 20/05/2026, às 09:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **155324275** e o código CRC **BEC794D1**.

Matéria DOCREC 588/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736928.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9767

PROCESSO 6010.2023/0004231-0

Informação SMS/CAB Nº 153457536

São Paulo, 24 de março de 2026.

À SEABEVS,

Em resposta ao SEI 152043838 e considerando o exposto no documento 107108046, como segue:

" Atualmente, os serviços de saúde do município de São Paulo realizam o acompanhamento longitudinal e integral de seus usuários.

O município possui 474 Unidades Básicas de Saúde, 26 Polos de Curativos e 31 Centros Especializados de Reabilitação Física (CER), sendo que 17 destes serviços de reabilitação possuem polos para confecção de calçados e palmilhas sob medida para pés diabéticos.

Vale ressaltar que todos os serviços da rede avaliam o paciente diabético em todas as suas necessidades por meio de uma Equipe Multiprofissional composta por médicos, equipe de enfermagem, enfermeiros estomaterapeutas, nutricionistas, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Essas equipes atuam tanto na prevenção quanto no acompanhamento e tratamento do Pé Diabético.

Prevenção de Úlceras Crônicas

Educação em Saúde: Orientações sobre cuidados com a pele, nutrição e uso de calçados adequados.

Avaliação Regular: Exames periódicos para identificar sinais de pressão, alterações na circulação e outras condições.

Intervenção Precoce: Tratamento imediato de pequenas lesões e condições que possam evoluir para úlceras.

Orientação e Suporte: Informações detalhadas sobre cuidados domiciliares para pacientes e familiares.

Atendimento Especializado: Encaminhamento para os CER de referência para indicação e concessão de calçados e palmilhas para pés diabéticos, quando necessário.

Cuidado com o Pé Diabético

Rastreamento e Monitoramento: Exames regulares dos pés para detectar neuropatias e alterações vasculares.

Educação e Autocuidado: Adoção de medidas preventivas.

Tratamento de Lesões: Atendimento adequado de feridas e úlceras.

Equipe Multiprofissional: Envolvimento de médicos, enfermeiros, nutricionistas e outros profissionais para um cuidado integrado.

Matéria DOCREC 588/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736928.

Atendimento Especializado: Encaminhamento para os polos de curativo quando necessário.

Atendimento Especializado

Os polos de atendimento dispõem de materiais e coberturas de ponta, além de tecnologia de alta geração, que aceleram o processo de cicatrização e regeneração da pele. Os profissionais são amparados por protocolos institucionais para realizar procedimentos, prescrições e encaminhamentos nas diferentes áreas de atuação. Pacientes, familiares e cuidadores estão inseridos no mesmo contexto, garantindo tomadas de decisões harmônicas e eficazes. Objetivos da oferta de serviço:

Oferecer cuidados aos pacientes com feridas agudas ou crônicas de difícil cicatrização, com acompanhamento de Enfermeiro Estomaterapeuta e/ou Dermatologista, utilizando tecnologias avançadas como laser terapia, terapia por pressão negativa e coberturas especiais.

Apoio Técnico e Matriciamento: Proporcionar suporte técnico, atendimento e matriciamento de pacientes com lesões complexas pelas equipes multipofissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Apoio ao Programa Melhor em Casa: Oferecer atendimento, tratamento e prevenção de lesões aos pacientes acompanhados pelas Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD).

Pós-Alta Hospitalar: Realizar atendimento, matriciamento e encaminhamento de pacientes com feridas complexas após alta hospitalar."

Assim, as equipes multiprofissionais dos serviços de saúde no município oferecem um cuidado integral e contínuo, alinhado aos princípios da atenção primária. Esse suporte inclui a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, com uma ênfase especial nos cuidados com os pés e no manejo de lesões crônicas. Com essa abordagem, a responsabilidade recai sobre a equipe multiprofissional garantindo um acompanhamento efetivo e uma melhor qualidade de vida para os pacientes diabéticos."

Deste modo, esta Área Técnica manifesta sua posição **contrária** à propositura do nobre vereador de "obrigatoriedade de contratação de podólogos nas unidades de saúde", reforçando que, além dos cuidados acima apresentados, o município, também, dispõe de Pólos de Curativos (ligados ao Departamento de Atenção especializada) para os quadros mais complexos.

Atenciosamente,

Heloisa Brunow Ventura Di Nubila
Assessor(a)
Em 24/03/2026, às 17:52.

Ligia Maria Brunetto Borgianni
Coordenador(a) II
Em 24/03/2026, às 17:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153457536** e o código CRC **5511B661**.

Matéria DOCREC 588/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736928.

Matéria DOCREC 588/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736928.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2023/0004231-0

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 153525702

São Paulo, 25 de março de 2026.

Prazo - 24/03/26

Assunto: Projeto de Lei nº 197/2023- Câmara Municipal de São Paulo, de autoria do Vereador George Hato, que Altera a Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre a obrigatoriedade de inclusão de podólogos nas equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo, nas ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes. *Pedido de Subsídios.*

À

SMS/Assessoria Parlamentar

Trata-se de Projeto de Lei nº 197/2023-CMSP em documento 095697088, com novo pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Administração Pública em docmento 151920093.

Com a ciência desta Secretaria Executiva, às considerações apresentadas pela Área Técnica da SMS/CAB em documento 153457536, segue o presente para prosseguimento.

> *"(...) Em resposta ao SEI 152043838 e considerando o exposto no documento 107108046, como segue:*
>
> *" Atualmente, os serviços de saúde do município de São Paulo realizam o acompanhamento longitudinal e integral de seus usuários.*
>
> *O município possui 474 Unidades Básicas de Saúde, 26 Polos de Curativos e 31 Centros Especializados de Reabilitação Física (CER), sendo que 17 destes serviços de reabilitação possuem polos para confecção de calçados e palmilhas sob medida para pés diabéticos.*
>
> *Vale ressaltar que todos os serviços da rede avaliam o paciente diabético em todas as suas necessidades por meio de uma Equipe Multiprofissional composta por médicos, equipe de enfermagem, enfermeiros estomaterapeutas, nutricionistas, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.*
>
> *Essas equipes atuam tanto na prevenção quanto no acompanhamento e tratamento do Pé Diabético.*

Matéria DOCREC 588/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736928.

Prevenção de Úlceras Crônicas

Educação em Saúde: *Orientações sobre cuidados com a pele, nutrição e uso de calçados adequados.*

Avaliação Regular: *Exames periódicos para identificar sinais de pressão, alterações na circulação e outras condições.*

Intervenção Precoce: *Tratamento imediato de pequenas lesões e condições que possam evoluir para úlceras.*

Orientação e Suporte: *Informações detalhadas sobre cuidados domiciliares para pacientes e familiares.*

Atendimento Especializado: *Encaminhamento para os CER de referência para indicação e concessão de calçados e palmilhas para pés diabéticos, quando necessário.*

Cuidado com o Pé Diabético

Rastreamento e Monitoramento: *Exames regulares dos pés para detectar neuropatias e alterações vasculares.*

Educação e Autocuidado: *Adoção de medidas preventivas.*

Tratamento de Lesões: *Atendimento adequado de feridas e úlceras.*

Equipe Multiprofissional: *Envolvimento de médicos, enfermeiros, nutricionistas e outros profissionais para um cuidado integrado.*

Atendimento Especializado: *Encaminhamento para os polos de curativo quando necessário.*

Atendimento Especializado

Os polos de atendimento dispõem de materiais e coberturas de ponta, além de tecnologia de alta geração, que aceleram o processo de cicatrização e regeneração da pele. Os profissionais são amparados por protocolos institucionais para realizar procedimentos, prescrições e encaminhamentos nas diferentes áreas de atuação. Pacientes, familiares e cuidadores estão inseridos no mesmo contexto, garantindo tomadas de decisões harmônicas e eficazes. Objetivos da oferta de serviço:

Oferecer cuidados aos pacientes com feridas agudas ou crônicas de difícil cicatrização, *com acompanhamento de Enfermeiro Estomaterapeuta e/ou Dermatologista, utilizando tecnologias avançadas como laser terapia, terapia por pressão negativa e coberturas especiais.*

Apoio Técnico e Matriciamento: *Proporcionar suporte técnico, atendimento e matriciamento de pacientes com lesões complexas pelas equipes multipofissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS).*

Apoio ao Programa Melhor em Casa: *Oferecer atendimento, tratamento e prevenção de lesões aos pacientes acompanhados pelas Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD).*

Pós-Alta Hospitalar: *Realizar atendimento, matriciamento e encaminhamento de pacientes com feridas complexas após alta hospitalar.*"

Assim, as equipes multiprofissionais dos serviços de saúde no município oferecem um cuidado integral e contínuo, alinhado aos princípios da atenção primária. Esse suporte inclui a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, com uma ênfase especial nos cuidados com os pés e no manejo de lesões crônicas. Com essa abordagem, a responsabilidade recai sobre a equipe multiprofissional garantindo um acompanhamento efetivo e uma melhor qualidade de vida para os pacientes diabéticos."

Deste modo, ***esta Área Técnica manifesta sua posição contrária à propositura*** *do nobre vereador de "obrigatoriedade de contratação de podólogos nas unidades de saúde", reforçando que, além dos cuidados acima apresentados, o município, também, dispõe de Pólos de Curativos (ligados ao Departamento de Atenção especializada) para os quadros mais complexos. (...)*"

Matéria DOCREC 588/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736928.

Atenciosamente,

Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
Em 01/04/2026, às 18:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153525702** e o código CRC **0C8D565D**.

Matéria DOCREC 588/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736928.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2023/0004231-0

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 154317406

São Paulo, 08 de abril de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.
Assunto: Projeto de Lei nº 197/2023, de autoria do Vereador George Hato, que Altera a Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre a obrigatoriedade de inclusão de podólogos nas equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo, nas ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL III

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (154010095), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (153525702), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Atenção Básica em documento 153457536.
Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 24/04/2026, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **154317406** e o código CRC **B814EA85**.

Matéria DOCREC 588/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=736928.